



## MENSAGEM DE VETO Nº 29, DE 23 DE MAIO DE 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Comunico a Vossa Excelência que, ao analisar a **Proposição de Lei nº 46/2023**, que “*Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de brinquedo destinado a pessoas com deficiência nos parques e praças municipais*”, originária do Projeto de Lei nº 231, de 2022, de autoria do Poder Legislativo, entende-se pela necessidade de vetá-la, nos termos do inciso II do art. 80 c/c inciso VIII do art. 92 da Lei Orgânica, pelas razões expostas a seguir:

A proposição de lei, em questão, obriga o Poder Executivo a instalar, no mínimo, 1 (um) brinquedo destinado a pessoas com deficiência, física ou intelectual, em todos os parques e praças municipais em Contagem que possuam brinquedos, sendo que deverão ser criados por profissionais capacitados, de modo a atender às especificidades.

Ouvida a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD, esta manifestou pelo veto total, apesar de reconhecer o mérito da proposição, uma vez que já existe um projeto em andamento para instalação de brinquedos destinados a pessoas com deficiência, física ou intelectual, nas praças públicas da cidade.

A SEMAD complementou, ainda, que, o Município possui mais de 250 praças e, dentre elas, muitas não possuem condições especiais para instalação de tais brinquedos, “em especial normas de segurança das próprias crianças”.

E, por fim, esse órgão destacou que há “ausência de previsão orçamentária ou previsão de fonte de custeio para fazer frente aos novos gastos com aquisição, instalação e manutenção”, o que poderia ser considerado afronta à Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101, de 2000, e Lei Federal 4320, de 1964.

Ante o exposto, considerando a manifestação da SEMAD, fica vetada integralmente a **Proposição de Lei nº 46, de 2023**, nos termos do inciso II do art. 80 c/c o inciso VIII do art. 92, ambos da Lei Orgânica do Município de Contagem.

Essas, Senhor Presidente, são as razões do **Veto Total** ora apresentado, que submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Câmara Municipal.

Aproveito a oportunidade para manifestar a Vossa Excelência e aos demais membros dessa Egrégia Casa Legislativa protesto de elevada estima e distinta consideração.

MARILIA APARECIDA  
CAMPOS:49192124615

Assinado de forma digital por MARILIA  
APARECIDA CAMPOS:49192124615  
Dados: 2023.05.23 16:38:12 -03'00'

**MARÍLIA APARECIDA CAMPOS**  
Prefeita de Contagem